

**Comissão  
Intergestores  
Macrorregional  
Sudoeste**



**GOVERNO  
DE GOIÁS**

Secretaria de Estado da Saúde



**Ministério da Saúde**

Resolução nº. 05/2020 – CIM Sudoeste

Quirinópolis, 12 de março de 2020.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional Sudoeste, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


1. A Portaria de Consolidação nº 1 de 28 setembro de 2017 que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde, a organização e funcionamento do SUS;
2. A Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as consolidações das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS;
3. A Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as redes do SUS;
4. A Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as ações e serviços de saúde do SUS;
5. A Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde para o SUS;
6. Ofício nº 010/2020 - SMS Quirinópolis, de 09 de março de 2020 que solicita revisão do teto MAC do município de Quirinópolis.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Quirinópolis de revisão de teto dos recursos financeiros para ações e serviços de alta e média complexidade com o incremento do montante anual de R\$ 2.245.011,72 por parte do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

  
**Elismone Martins da Silva Pontes**  
Coordenadora CIR – Sudoeste I

  
**Verônica Savatin Wottrich**  
Coordenadora CIR – Sudoeste II